

ESPECIAL NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2018

Assembleia Geral avaliará negociação coletiva

Sinpro/RS convoca os professores do ensino privado para Assembleia Geral no próximo dia 5 de maio, sábado, às 14h, na sede estadual em Porto Alegre (Avenida João Pessoa, 919).

No encontro, será avaliado o processo de negociação coletiva com o Sinepe/RS, iniciado na primeira quinzena de março e com possibilidade de se estender.

Até o momento, foram realizadas seis reuniões de negociação em cada uma das câmaras – educação básica e superior – todas marcadas pela tentativa patronal de retirar direitos.

Na Câmara da Educação Básica, além de propor o fim da assistência do Sindicato aos professores nas rescisões contratuais, o Sinepe/RS quer acabar com o adicional de 5% para especialistas, mudar o pagamento do salário para o quinto dia útil e não reduzir a diferença dos valores hora-aula do ensino fundamental.

Na Câmara da Educação Superior, o sindicato patronal

resiste na limitação do número de estudantes por turma e no reconhecimento da condição de docência dos tutores, quer o fim da assistência do Sinpro/RS nas rescisões contratuais e caracterizar como abandono de emprego por parte do professor que, ao término da licença de interesse, não se apresentar para o trabalho no prazo de um mês.

REAJUSTE – O Sindicato patronal acenou com aumento real de 0,7% em ambas comissões – condicionado ao conjunto dos retrocessos propostos.

RESISTÊNCIA – O Sinpro/RS tem resistido à tentativa patronal de precarizar as condições de trabalho dos professores. Também acentuou à mesa de negociação que não abre mão da manutenção da assistência do Sindicato aos professores nas rescisões, o que é condição para a renovação das Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs).

A direção do Sinpro/RS decidiu convocar os professores para Assembleia Geral para relatar e avaliar as tratativas e definir a política para a continuidade das negociações.

EDITORIAL

Assistência do Sinpro/RS

As últimas três reuniões de negociação com o Sinepe/RS têm se detido principalmente à discussão sobre a assistência do Sindicato nas rescisões contratuais, ou melhor, à tentativa patronal de retirar o Sinpro/RS da prestação de assistência aos professores no encerramento dos seus contratos de trabalho.

Estranho... muito estranho, não é mesmo?

Ainda mais se considerarmos o grande número de rescisões: acima de seis mil a cada ano, desde 2015. Ou seja, 1/5 dos professores, a cada ano, é desligado das instituições de ensino do Rio Grande do Sul o que expressa bem os níveis de rotatividade que vêm marcando o ensino privado gaúcho.

Foi em tempos de maior estabilidade e menor rotatividade dos professores que o Sindicato foi integrado no ato formal de encerramento dos contratos de trabalho.

Por que será que hoje, com maior número de rescisões, maior complexidade da legislação pertinente aos professores, se pretende excluir o Sindicato na assistência aos professores? Por que a lei não exige mais?

Mais estranho ainda, já que a reforma trabalhista e suas pretensões modernizantes apregoa a prevalência do negociado sobre o legislado.

Que outros objetivos estão por trás da insistência de representantes de algumas mantenedoras nesta disputa?

Frente a este quadro de dificuldades, a direção do Sinpro/RS tem se empenhado na defesa da prerrogativa histórica do Sindicato e do direito dos professores de encerrarem seus contratos de trabalho com a convicção de que receberam o que lhes é devido pelo rompimento da relação de trabalho.

Agora, face à extensão desta polêmica, o Sindicato quer saber o posicionamento dos professores sobre essa questão, e para isso, está convocando a categoria para Assembleia Geral.

Direção Colegiada

Assembleia Geral 05 de maio, às 14h na sede estadual do Sinpro/RS

(Av. João Pessoa, 919 | Porto Alegre)

Na pauta do encontro, avaliação do processo de negociação e definição de política para a continuidade das tratativas com o Sinepe/RS.

Participe!

